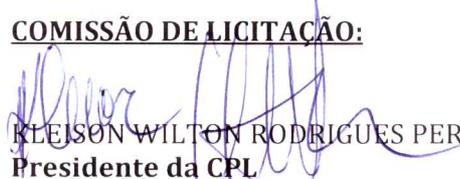


**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2021-SEINFRA.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.

Aos 13 (Treze) dias do Mês de Maio do ano de 2021 às 09:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA, nomeado pela Portaria nº. 014/2021, de 04 de janeiro de 2021, e pelos Servidores: SOCORRO ALVES LIMA – Membro e LUÍS CARLOS OLIVEIRA DOS REIS - Membro, nomeados pelas portarias nº. 012/2021 e 016/2021, respectivamente, a fim de procederem o recebimento e análise dos envelopes contendo a Habilitação e Proposta Comercial do certame supra citado. A Comissão de Licitação abriu prazo das 09:00 às 09:15 horas para o comparecimento de interessados em participar do certame. Compareceu a sessão a seguinte empresa: **IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 08.753.223/0001-31, neste ato representado pelo Sr. Yuri Carvalho Pontim, Procurador, portador do OAB nº 28.215 e CPF nº. 029.239.413-66. A Comissão de Licitação verificou os envelopes de habilitação e de proposta comercial apresentado pela empresa oportunidade em que constatou-se que a mesma apresentou como pedido em edital; após deu-se a abertura dos envelopes de habilitação por parte do Presidente da Comissão; o Presidente passou analisar os mesmos junto com os demais integrantes da Comissão, após análise dos envelopes da habilitação por parte da Comissão, o Presidente divulgou o resultado da fase de habilitação, oportunidade em que a empresa apresentou documentos de habilitação condizente ao pedido em edital, portanto foi declarada **HABILITADA**; colocada a palavra ao representante da empresa, o mesmo declinou de usá-la, conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e, concordando com a abertura na mesma sessão do (Envelope nº 02) contendo às propostas comerciais. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial; oportunidade em que a empresa apresentou em conformidade ao pedido em edital, o Presidente junto com os demais integrantes da Comissão, passou a analisar a Proposta Comercial apresentada pela Empresa; após análise da proposta comercial por parte da Comissão de Licitação, o Presidente divulgou que a empresa participante apresentou proposta comercial condizente ao pedido em edital, portanto declarada **CLASSIFICADA**, oportunidade em que a mesma apresentou o seguinte valor: Valor Mensal de **R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo o Valor Global de **R\$ 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Reais)**. Após divulgação do resultado da fase de julgamento das propostas, foi colocada a palavra ao representante da empresa, ocasião em que o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado soberano do certame, recusando assim a interposição de recursos hierárquicos relativo à fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, SOCORRO ALVES LIMA, declaro encerrada a sessão às 10:00 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo participante presente.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

  
KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA  
Presidente da CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO





**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2021-SEINFRA.**

*Socorro Alves Lima*

SOCORRO ALVES LIMA

**Membro da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

*Luis Carlos Oliveira dos Reis*

LUIS CARLOS OLIVEIRA DOS REIS

**Membro da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**EMPRESA PARTICIPANTE:**

*Yuri Carvalho Pontim*  
YURI CARVALHO PONTIM

Procurador

**IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**

e-mail: [ibiapinaservicos@gmail.com](mailto:ibiapinaservicos@gmail.com)

Fone: (85) 9 9642-2944 / (85) 9 9694-7999